

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 0934/2026/DG/DETRAN/PA, de 04/03/2026.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o disposto na PORTARIA Nº 613/2019-DG/DETRAN, de 20/02/2019, que estabelece procedimentos para o credenciamento de empresas para fins de implantação de sistema que permita aos proprietários de veículos a contratação de parcelamento de multas e outros débitos incidentes sobre veículos, com o uso de cartão de crédito ou débito, à vista ou em parcelas mensais.

Considerando a publicação da PORTARIA Nº 2968/2021-DG, de 03/09/2021, que instituiu a Comissão de Avaliação e Credenciamento de Pessoas Jurídicas para implantar o Sistema de Informática de Gestão de Pagamentos.

Considerando o requerimento da empresa E.A SERVICOS DE COBRANCA LTDA, CNPJ Nº 25.992.226/0001-47, junto a esta Autarquia; Considerando que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária.

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar a empresa E.A SERVICOS DE COBRANCA LTDA, CNPJ Nº 25.992.226/0001-47, AV. Presidente Kennedy, nº 3500; Sala 1104, Bairro: Boa Vista, Município: São Caetano do Sul, UF: SP CEP: 09572-015, para exercer a atividade de Empresa de Sistema de Gestão de Pagamentos, viabilizando o pagamento de multas de trânsito e demais débitos relativos a veículos, através de cartões de crédito ou débito.

Art. 2º - O credenciamento a que se refere o art.1º, terá validade por 12 (doze) meses.

Art. 3º - esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Diretora-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará

PORTARIA Nº 075/2026 - CCECV/DG/DETRAN/PA, DE 15/01/2026.

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN/PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 941 - CONTRAN, de 28 de março de 2022, que estabelece procedimentos para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular;

CONSIDERANDO as disposições da PORTARIA Nº 024/2020-DG/DETRAN, de 10 de janeiro de 2020, que estabelece os requisitos técnicos e procedimentos para o credenciamento de empresas prestadoras de serviços de vistoria de identificação veicular;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar nº E-2026/2100123, que apurou possíveis irregularidades em laudo de vistoria veicular nº 029078800-55/2023, referente ao veículo de placa QVK-2H98 emitido pela empresa CERUTTI VISTORIA VEICULAR - SÓ VISTORIAS;

CONSIDERANDO a conclusão e recomendação da Comissão Permanente de Credenciamento das Empresas Prestadoras de Serviços de Vistoria de Identificação Veicular, exarada no Relatório Final Conclusivo, pela aplicação da penalidade de advertência;

RESOLVE:

Art. 1º APLICAR à Empresa CERUTTI E MOURA VISTORIA VEICULAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.757.611/0002-81, Nome Fantasia SÓ VISTORIAS, sediada em BELÉM/PA, a penalidade de ADVERTÊNCIA, para exercer a atividade de Empresa Credenciada em Vistoria - ECV, com fundamento no art. 47, I, da PORTARIA Nº 024/2020/DG/DETRAN-PA.

Art. 2º A advertência de que trata o Art. 1º constará no processo de credenciamento da referida empresa, neste Departamento.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

Protocolo: 1299531

PORTARIA Nº 953/2026-DG/CGP, de 05/03/2026.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Despacho às fls. 03, de 02/03/2026, no Processo 2026/2308509,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria 5406/2024-DG/CGP, que designou o senhor Hevanuir Martins Silva, matrícula 5981298/1, para proceder à fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato de Locação de Imóvel nº 049/2013 - 6º TAC, firmado entre este Departamento e o Locador ANTÔNIO HUMBERTO ALENCAR, para funcionamento da CIRETRAN "B" de Santana do Araguaia, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordados.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 17/12/2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

PORTARIA Nº 954/2026-DG/CGP, de 05/03/2026.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Despacho às fls. 03, de 02/03/2026, no Processo 2026/2308509,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Marcelo do Carmo da Conceição, matrícula 5994596/1, para proceder à fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato de Locação de Imóvel nº 049/2013 - 6º TAC, firmado entre este Departamento e o Locador ANTÔNIO HUMBERTO ALENCAR, para funcionamento da CIRETRAN "B" de Santana do Araguaia, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordados.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 17/12/2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

Protocolo: 1299844

DIÁRIA

PORTARIA Nº 853/2026-DAF/cgp, de 26/02/2026

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000864/2026;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.582,52, referente ao deslocamento do município de Belém para os municípios de Dom Eliseu no período de 02/03 à 07/03/2026, São Miguel do Guamá - 08/03 à 12/03/2026, Mãe do Rio/Belém - 13/03 à 16/03/2026, a fim de realizar o levantamento da necessidade de treinamento como instrumento para avaliar as demandas emergenciais à nível de desenvolvimento, possibilitando assim,organizar a agenda anual de cursos e palestras para melhor desempenho dos servidores do Detran-PA.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Valdinar Costa Vieira Junior	MOTORISTA	DAF/CL/GTRAN	57189952/1
Glaura Iolanda Brito Pires	TEC ADM FINANÇAS	DAF/CGOF/GEF	3158730/1
Vera Conceição Rebelo Brasil	TECNICO	DAF/CGP/GDP	3267032/1
Adalberto Arno Braga	CHEFE DE GRUPO	DAF/CGOF/GEF	5923831/2
Nazaré de Fátima Matos Oliveira	TEC ADM FINANÇAS	DAF/CGP	3156630/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 910/2026-DAF/cgp, de 03/03/2026

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000859/2026;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 13 e ½ (treze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.335,45, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Barcarena nos períodos de 09/03 à 13/03/2026, 16/03 à 20/03/2026 e 23/03 à 27/03/2026, a fim de realizar instrução de Processo Administrativo Disciplinar contra servidor que desempenhava suas funções na CIRETRAN de BARCARENA. PORTARIA Nº 025/2025.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Maria Solene Viana Cruz de Paula	ASSIST TRÂNSITO	CORREGEDORIA	80845406/1
Luna Neruda Antunes Fonseca	AGENTE FISC TRÂNSITO	CORREGEDORIA	57201163/2
Antonio Fernando Pinheiro de Lima Júnior	ASSIST TRÂNSITO	CORREGEDORIA	80845479/1
Cristovão Repolho Vieira	MOTORISTA	DAF/CL/GTRAN	57195077/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 911/2026-DAF/cgp, de 03/03/2026

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000831/2026;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 07 (sete) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 1.729,49, referente ao deslocamento do município de Redenção para os municípios de Tucumã/Redenção no período de 10/04 à 13/04/2026, Ourilândia do Norte/Redenção - 24/04 à 27/04/2026, a fim de realizar itinerante de exame teórico e prático nos municípios.